



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 989911-6917

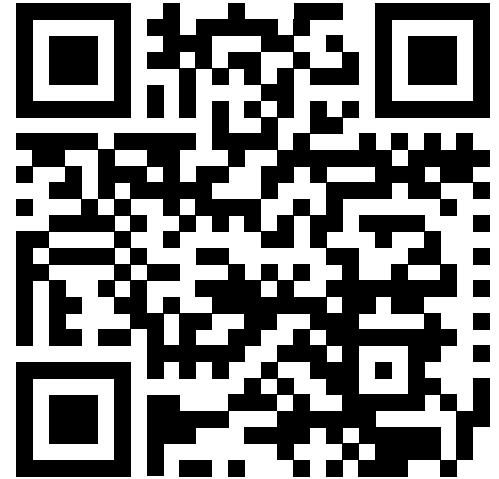
E-mail: gabinete@altamira.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 01, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão



CPF: ***038793**

Data: 19/10/2022

IP com nº: 192.168.15.20

www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php?id=463

ISSN: 2764-703X

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ DECRETO: 1/2022 - DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO 28/10/2022 (SEXTA -FEIRA), QUE FOI TRANSFERIDO PARA O DIA 31/10/2022 (SEGUNDA-FEIRA), NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA.



**CHEFE DE GABINETE - ATOS DO EXECUTIVO -
DECRETO: 1/2022****DECRETO Nº 17, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o feriado do Dia do Servidor Público 28/10/2022 (sexta-feira), que foi transferido para o dia 31/10/2022 (segunda-feira), nas repartições públicas do Município de Altamira do Maranhão/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), o Feriado do “Dia do Servidor Público”, nas repartições Públicas Municipais de Altamira do Maranhão/MA.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais de Altamira do Maranhão/MA, o dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira).

Art. 3º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: saúde, segurança pública e limpeza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, em 19 de outubro de 2022.

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM
Prefeita de Altamira do Maranhão



EQUIPE DE GOVERNO

Ileilda Moraes da Silva Cutrim
Prefeito(a)

Alicon Monteiro de Farias
Vice-Prefeito(a)

Ervison Ferreira de Araujo
chefe de Gabinete

José Braz da Silva Filho
Procuradoria Geral do Município

Marcus Roseno Cutrim Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração
Governamental e Assuntos Políticos

Ilane Moraes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Cristiane de Sousa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Básico

Werley de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Erdonaldo Sousa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Kaue Klin Leite e Silva
Controladoria Geral do Município

Antonio Sérgio Pereira Neto
Secretaria Municipal da Juventude

José Barroso da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável

Ilanildo Moraes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Transporte

Elismar Lopes dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Igualdade Racial e da Mulher

